



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 394/2026

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Emerson Antonio Trovó, que determine aos Setores Competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando à **INSTALAÇÃO DE COBERTURA ADEQUADA PARA TODAS AS AMBULÂNCIAS QUE PERMANECEM ESTACIONADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO ANTIGO HOSPITAL “JULIA RUETE”**, de modo a proporcionar maior proteção e conservação dos veículos, reiterando Indicação anteriormente apresentada por este Vereador.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de providências para a instalação de uma estrutura de cobertura destinada a proteger as ambulâncias que permanecem estacionadas nas dependências do antigo Hospital “Julia Ruete”.

Atualmente, os veículos ficam expostos diretamente às condições climáticas, como sol intenso, chuvas e demais intempéries, situação que pode contribuir, ao longo do tempo, para o desgaste da pintura, da parte externa, dos componentes internos e de equipamentos instalados nos veículos.

Considerando que as ambulâncias constituem veículos essenciais para o atendimento de urgência, emergência e transporte de pacientes, é fundamental que sejam mantidas em boas condições de conservação e funcionamento, garantindo maior segurança e eficiência quando necessárias à prestação dos serviços de saúde.

A instalação de uma cobertura também poderá contribuir para a preservação do patrimônio público, reduzindo a exposição dos veículos aos agentes climáticos e, conseqüentemente, podendo diminuir a necessidade de manutenções e reparos decorrentes desse desgaste.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Além disso, a medida proporcionará melhores condições para os servidores responsáveis pela utilização e manutenção das ambulâncias, especialmente durante os períodos de forte calor ou chuvas.

Dessa forma, considerando a importância desses veículos para o atendimento à população e a necessidade de preservar adequadamente o patrimônio público municipal, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da instalação de cobertura que contemple todas as ambulâncias estacionadas no local, adotando as providências necessárias para sua execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de agosto de 2026

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA